



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO**

## **Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº 022/17 DE 27 DE ABRIL DE 2.017.**

**WILSON FARID CASSEB**, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 71, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO QUE**, faleceu no dia 27 de abril de 2.017, o Sr. **APARECIDO LUCIO SABIÃO**, pessoa íntegra e estimada em nossa comunidade;

**CONSIDERANDO QUE**, o Sr. **Aparecido Lucio Sabião** ocupou cargo de funcionário público na Prefeitura Municipal de Paraíso por aproximadamente 30 anos, sempre prestando relevantes serviços à comunidade;

### **DECRETA**

**ARTIGO 1º** Fica decretado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas Municipais neste dia 28 de abril de 2.017 ( Sexta-Feira).

**ARTIGO 2º** Fica decretado Luto Oficial no município de Paraíso, pelo período de 03 ( três dias).

**ARTIGO 3º** Enquanto perdurar a decretação do Luto Oficial, a Bandeira Oficial do Município, ficará hasteada a meio mastro no prédio da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal.

**ARTIGO 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, EM 27 DE ABRIL DE 2.017.-



**WILSON FARID CASSEB**  
Prefeito Municipal